



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 663/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Protocolo nº 69274/2009, de 10.06.2009,

CONSIDERANDO o contido na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2005, de 10-5-2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12-5-2005, alterada pela RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 12/2007, de 5-6-2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 7-6-2007, e o disposto da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 39/2008, de 11-9-2008, publicada no Diário da Justiça Eletrônica de 12-9-2008,

R E S O L V E

I - **EXCLUIR** da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 582/2009, de 25-5-2009, o servidor **ALMIR MUNIZ DE SOUZA JUNIOR**, Analista Judiciário - Execução de Mandados, lotado no Serviço de Apoio às Execuções.

II - **INCLUIR** o servidor **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO DE SANT'ANNA**, Analista Judiciário - Execução de Mandados, lotado no Serviço de Apoio às Execuções, para permanecer de sobreaviso, durante o plantão judicial permanente, do mês de **JUNHO** de 2009, nos dias 29 e 30-6-2009.

III - **OS EFEITOS** desta Portaria vigoram a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

Maceió, 12 de junho de 2009.

• **Original assinado**  
**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente

